



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2024 – São Paulo, segunda-feira, 17 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA PRES/DFORSP Nº 5, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO E O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a atuação como participantes da força-tarefa Nacional solicitada pelo Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário - CNJ na Missão Humanitária para os Desabrigados do Rio Grande do Sul,

RESOLVEM:

Art. 1.º Elogiar os servidores integrantes do Grupo Especial de Segurança - GES do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e da Seção Judiciária de São Paulo abaixo relacionados:

- I - Rodrigo Saleno - RF 4211 - TRF3;
- II - Celso Marques Figueiredo - RF 6625 - SJSP;
- III - Eduardo André Vieira de Lima - RF 8053 - SJSP;
- IV - Jesemiel Joaquim de Andrade - RF 521 - SJSP
- V - Waldemir Vieira de Barros - RF 5501 - SJSP.

Art. 2.º Determinar a anotação do elogio em seus prontuários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/06/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO CJF3R N° 99, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento da 7.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, na população ribeirinha da região do Médio Taquari - Pantanal - Corumbá/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais *ad referendum*,

CONSIDERANDO a previsão do [art. 107, § 2º, da Constituição Federal](#), o qual estabelece que "os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários";

CONSIDERANDO a [Recomendação CNJ n.º 37 de 13/6/2019](#), que dispõe sobre a instalação e a implementação da Justiça Itinerante e dá outras providências;

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 47, de 25/10/2021](#), que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a [Resolução n.º 153, de 05/12/2005](#), da Presidência deste Tribunal, que instituiu e disciplinou o serviço voluntário no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Portaria SUSC n.º 7, de 27/5/2024 (doc. 10901776), que designou servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuarem na 7.ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população ribeirinha de Corumbá-MS aos serviços públicos;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0001119-84.2024.4.03.8002,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, no período de 17 a 21 de junho de 2024, o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante na população ribeirinha da região do Médio Taquari - Pantanal - Corumbá/MS, com o objetivo de atender à população local mediante o fornecimento de orientações aos jurisdicionados, a realização de atermações de pedidos e de audiências, perícias e demais procedimentos de decisão e execução de processos.

Art. 2.º O Juizado Especial Federal Itinerante no município de Corumbá/MS será coordenado pela Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, lotado na 1.ª Turma Recursal de Campo Grande.

§ 1.º Os trabalhos serão realizados com apoio dos seguintes magistrados(as):

I - Juíza Federal substituta Leticia Daniele Bossonario, designada na 1.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, que atuará como substituta na coordenação;

II - Juiz Federal Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, da 1.ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 2.º Prestarão suporte aos trabalhos do Juizado Itinerante os(as) servidores(as) designados(as) pela Portaria SUSC n.º 7, de 27/5/2024.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/06/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI n° 0001767-46.2019.4.03.8000

Interessado(a): Nilce Cristina Petris de Paiva

Informação DMAG 10930677: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de:

1) 1.028 (mil e vinte e oito) dias de atividade privada, exercida no período de 01/04/1989 a 28/01/1992; e

2) 2.514 (dois mil quinhentos e catorze) dias de atividade advocatícia, exercidos nos períodos de 29/01/1992 a 06/04/1992 (69 dias - estágio), de 07/04/1992 a 17/05/1993 (406 dias - inscrição provisória) e de 18/05/1993 a 16/12/1998 (2.039 dias - inscrição definitiva), descontado o período de concomitância com a atividade privada.

Comunique-se à magistrada a necessidade de comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao período não concomitante de 17/12/1998 a 23/09/1999 de atividade advocatícia, posterior à vigência da EC 20/1998, caso haja interesse em sua averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/06/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4151, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO, a alteração das férias agendadas de 16 de julho a 04 de agosto de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE 3754/2023, para 21 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/06/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4153, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 25 de junho de 2024, as férias agendadas para 24 de junho a 13 de julho de 2024 (1º período - 2024/2025), aprovadas pela Portaria CORE 3794/2023, da Excelentíssima Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/06/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4152, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, de 25 a 28 de junho de 2024, as férias agendadas para 24 de junho a 13 de julho de 2024 (Ano Civil 2024 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 4 (quatro) dias, no período de 02 a 05 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/06/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4149, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, as férias agendadas de 13 de junho a 2 de julho de 2024 (Ano Civil 2022 - 1º) para 17 de junho a 6 de julho de 2024, interrompê-las, por necessidade do serviço, a partir de 24 de junho de 2024 e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 21 de outubro a 2 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/06/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4148, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, o gozo de férias para 04 a 23 de novembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º), e autorizar a conversão em pecúnia do período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2024 (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/06/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3705, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA MORRISON, as férias agendadas de 17 de junho a 06 de julho de 2024 (Ano Civil 2021 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE 3362/2023, para 18 de junho a 07 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/06/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4144, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, as férias agendadas de 23 de setembro a 12 de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 19 de agosto a 07 de setembro de 2024, e autorizar a conversão em pecúnia do período de 08 a 17 de setembro de 2024 (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/06/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4146, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, as férias agendadas de 20 a 21 de junho de 2024 (Ano Civil 2021 - 1º) para 22 a 23 de julho de 2024, e de 24 de junho a 13 de julho de 2024 (Ano Civil 2022 - 1º) para 24 de julho a 12 de agosto de 2024, ambas aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, e autorizar a conversão do período de 13 a 22 de agosto de 2024 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/06/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13925, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara de Santo André e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, no dia 3/6/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, no dia 3/6/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DEBORA CRISTINA THUM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/06/2024, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7865, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Formulário Oficialização da Demanda - SETI 10960530,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir equipe de planejamento da contratação para Registro de Preço para aquisição de solução de rede SWITCHs SAN com implantação e passagem de conhecimento.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Guilherme Jorge Egashira, RF 3821;

II - Integrante Administrativo: Anderson Alves Chieregat, RF 4057;

III - Integrante Demandante: Leonardo Ponzetto, RF 3303.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/06/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 10797490/2024

Ata 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2024, por **Videoconferência** com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. José Roberto Pimenta Oliveira

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, MAURICIO KATO e ALI MAZLOUM.

Ausente justificadamente o Des. Fed. Paulo Fontes

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais Andre Nekatschalow, Mauricio Kato e Ali Mazloum ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 18h55m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 97 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 14/06/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 10830018/2024

Ata 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2024, por **Videoconferência** com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. José Ricardo Meirelles

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e ALI MAZLOUM.

Ausente justificadamente o Des. Fed. Mauricio Kato

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais Andre Nekatschalow, Paulo Fontes e Ali Mazloum ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 20h39m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 166 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 14/06/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 10933193/2024

Ata 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, por **Videoconferência** com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. Marcos José Gomes Corrêa

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRE NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, ALI MAZLOUM e NINO TOLDO.

Ausente justificadamente o Des. Fed. Mauricio Kato

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os Desembargadores Federais Andre Nekatschalow, Paulo Fontes e Ali Mazloum ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral iniciando-se pelos processos que havia a participação do Des. Fed. Nino Toldo.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 17h55m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 80 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 14/06/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10958895/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000587-16.2024.4.03.8001

EMPRESA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10958865, mantenho a decisão proferida no doc. 10883470, qual seja, aplicação à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, em razão da cobertura irregular do posto 12HN, no dia 05/12/2023, no Fórum Federal de Campinas, em descumprimento do item 9.7 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "a", do Contrato nº 04.824.10.23 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10958859/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0000536-05.2024.4.03.8001

EMPRESA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10958853, mantenho a decisão proferida no doc. 10897684, qual seja, aplicação à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelas irregularidades nas visitas de inspeção no período noturno, nos meses de outubro e novembro/2023, em violação ao item 5.24 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, no Fórum Federal de São José dos Campos, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 04.824.10.23 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10962562/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024- UASG 090017

Processo nº 0001415-12.2024.4.03.8001

Objeto: Aquisição de bombas hidráulicas e motor de indução monofásico conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 17/06/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admnp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 28/06/2024, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 28/06/2024, às 13h30.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 14/06/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS P N.º 9, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora para executar trabalho de monitoramento da auditoria

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 308, de 11/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

CONSIDERANDO a Resolução n. 309, de 11/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n. 677, de 23/11/2020, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Resolução CATRF3R 182, de 19/12/2023, ([10443058](#)), que aprovou o Plano Anual de Auditoria da Justiça Federal da 3ª Região (PAA) de 2024, disponível na página da [Transparência e Prestação de Contas](#) do TRF3R.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 30 da Resolução CNJ n. 309/2020 e do art. 68 da Resolução CJF n. 677/2020, a servida Aki Ando Kojima – RF 7551 da Divisão de Auditoria Interna (DIAU) como auditora responsável pela execução do trabalho de monitoramento.

Art. 2º A supervisão do trabalho ficará a cargo da titular da Divisão de Auditoria Interna (DIAU), a teor do disposto no art. 27 da Resolução CNJ n. 309/2020 e art. 65 da Resolução CJF n. 677/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORS P/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N.º 4950, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001725-86.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 124 (10952408), de 11 de junho de 2024, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10955323);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10952716);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GEISON WALLACE BERGAMASCO, RF 3571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4945, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007581-60.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.10929513) de 05 de junho de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Botucatu;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento (10867891), de 16 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando (doc.10869423), da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos de Posse nº 009/2024 (doc.10919083), do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e exigências contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10947283);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10923079);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor NILSON ALVES GOMES, RF 6824, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu, a partir de 28/05/2024;

II - DESIGNAR a servidora GISELE ROCHA DA SILVA, RF 8429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4952, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013124-15.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (10946608) do Diretor da Divisão de Inovação Tecnológica e do FORM Função Comissionada (10947409) da Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (10955860) da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10955512);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10955512);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10955692);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO GONÇALVES YONUGUTHI, RF 8551, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Documentação Técnica, da Divisão de Inovação Tecnológica, a partir de 08 de julho de 2024;

II - DESIGNAR o servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 7931, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Documentação Técnica, da Divisão de Inovação Tecnológica, a partir de 08 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4943, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10947105);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIANA GOMES DE SOUZA, RF 8510, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (FC-5), no período de 27 a 29.05.2024, em virtude de férias;

II - DESIGNAR o servidor ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO, RF 4043, para substituir o servidor JULIO JOLY HILDEBRAND, RF 8839, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), no período de 20 a 29.05.2024, em virtude de férias;

III - DESIGNAR a servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7764, para substituir a servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, Supervisora da Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória (FC-5), no período de 06 a 18 e no dia 23.05.2024, em virtude, respectivamente, de férias e licença saúde;

IV - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, RF 3315, para substituir a servidora CAROLINA FELIX DA SILVA, RF 7753, Supervisora da Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente (FC-5), no período de 07 a 10.05.2024, em virtude de participação no "IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário";

V - DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, para substituir o servidor JOAO PAULO TIVERON, RF 7450, Supervisor do Seção do Laboratório de Inovação – iJuspLab (FC-5), no período de 20 a 28.05.2024, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR a servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, para substituir o servidor LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, Supervisor da Seção de Afastamentos de Saúde (FC-5), nos dias 23 e 24.05.2024, em virtude de licença saúde;

VII - DESIGNAR a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, para substituir o servidor MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO, RF 4391, Supervisor da Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência (FC-5), no dia 29.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no dia 29.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

IX - DESIGNAR o servidor CAIO HIROSHI FUJIWARA, RF 8742, para substituir a servidora DEBORA REYS BELLUCCO, RF 8609, Supervisora da Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia (FC-5), no dia 24.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR a servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, RF 8360, para substituir a servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE, RF 8359, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no período de 20 a 29.05.2024, em virtude de férias;

XI - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS, RF 1774, para substituir a servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Supervisora da Seção de Apoio a Sistemas Externos (FC-5), no período de 13 a 29.05.2024, em virtude de férias;

XII - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir a servidora DIRLETAPARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Supervisora da Seção de Apoio à Movimentação Processual (FC-5), no período de 11 a 24.05.2024, em virtude de licença saúde;

XIII - DESIGNAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 8757, para substituir a servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, Supervisora da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), nos dias 28.05 e 04.06.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XIV - DESIGNAR a servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, para substituir a servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, Supervisora da Seção de Ingresso (FC-5), no período de 22 a 26.05.2024, em virtude de licença saúde;

XV - DESIGNAR a servidora ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA, RF 8348, para substituir o servidor FLAVIO ROGERIO FERREIRA, RF 6578, Supervisor da Seção de Inativos (FC-5), nos dias 17 e 19.04, 13 e 14.05.2024, em virtude, respectivamente, de participação no encontro sobre implantação do sistema SERH magistrados e treinamento do Sistema de Gestão de Demandas - SGG;

XVI - DESIGNAR a servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, RF 5897, para substituir o servidor FLAVIO ROGERIO FERREIRA, RF 6578, Supervisor da Seção de Inativos (FC-5), no dia 18.04.2024, em virtude de participação no encontro sobre implantação do sistema SERH magistrados;

XVII - DESIGNAR a servidora AMANDA SILVA SALLES, RF 8747, para substituir a servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421, Supervisora da Seção Administrativa do Acervo Arquivístico (FC-5), no período de 02 a 29.05.2024, em virtude de férias;

XVIII - DESIGNAR o servidor RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, para substituir a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), nos dias 02 e 03.05.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados emrecesso;

XIX - DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Supervisor da Seção de Avaliação e Controle (FC-5), no período de 27 a 29.05.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados emrecesso;

XX - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Supervisora da Seção de Ativos (FC-5), no dia 23.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado emrecesso;

XXI - DESIGNAR a servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, RF 8249, para substituir a servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA, RF 5715, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais (FC-5), nos dias 16, 17 e 21.05.2024, em virtude de licença saúde;

XXII - DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ, RF 6986, para substituir a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual (FC-5), no período de 06 a 14.05.2024, em virtude de férias;

XXIII - DESIGNAR a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Superisora da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (FC-5), no período de 13 a 15.05.2024, em virtude de licença saúde;

XXIV - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Superisora da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (FC-5), nos dias 16 e 17.05.2024, em virtude de licença saúde;

XXV - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, para substituir o servidor RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, RF 8159, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI - Criminal e Previdenciário (FC-5), no período de 06 a 15.05.2024, em virtude de férias;

XXVI - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, para substituir a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Supervisora da Seção de Registro de Dados Funcionais (FC-5), nos períodos de 06 a 10 e 13 a 17.05.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados emrecesso;

XXVII - DESIGNAR o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO, RF 6296, para substituir a servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações (FC-5), no dia 16.05.2024, em virtude de licença saúde;

XXVIII - DESIGNAR o servidor JOAO FERNANDES COELHO, RF 1655, para substituir o servidor CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI - Cível (FC-5), no período de 06 a 17.05.2024, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR o servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, para substituir o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5), no período de 08 a 14.01.2024, em virtude de férias;

XXX - DESIGNAR o servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, para substituir o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5), no período de 15 a 19.01.2024, em virtude de férias;

XXXI - DESIGNAR a servidora MONICA SAYURI OSAKI, RF 3274, para substituir o servidor LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, Supervisor da Seção de Afastamentos de Saúde (FC-5), no dia 03.05.2024, em virtude de férias;

XXXII - ALTERAR os seguintes itens da Portaria UGEP DFORS/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 4780 (10872032), de 17 de maio de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 22/05/2024:

a) Item IX: onde constou "Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6)", passe a constar "Diretor da Divisão de Apoio Judiciário (CJ-1)";

b) Item XX: onde constou "a partir de 10.04.2024", passe a constar "nos períodos de 13.04 a 19.05 e de 30.05 a 09.06.2024";

c) Item XXV: onde constou "no período de 02 a 10.05.2024", passe a constar "no dia 02.05 e no período de 04 a 10.05.2024";

d) Item XXX: Tornar semefeito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4949, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013249-46.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (doc. 10935271) do MM Juiz Federal Presidente e MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara-Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10955195);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10934688);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FARIAS MARTINS, RF 8956, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4951, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10955467, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7638	NADIA IRIS CORDEIRO	B10	C11	20.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946221/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059158-24.2017.4.03.8001

Documento nº 10946221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942250, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA - RF 4019, para o período de 06/06/2024 a 15/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946262/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003127-13.2019.4.03.8001

Documento nº 10946262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942309, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI - RF 7324, para o período de 06/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946271/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 10946271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942246, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 06/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946287/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017544-68.2019.4.03.8001

Documento nº 10946287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942254, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA - RF 8555, para o período de 06/06/2024 a 09/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946381/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053552-49.2016.4.03.8001

Documento nº 10946381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942267, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA - RF 7500, para o período de 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946400/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066451-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10946400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942303, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRIANO SOFFI - RF 6278, para o período de 07/06/2024 a 11/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946422/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069729-88.2016.4.03.8001

Documento nº 10946422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10913388, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, para o período de 28/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946449/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001

Documento nº 10946449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10925793, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JAMIL ZAMUR FILHO - RF 2957, para o período de 04/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946477/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003576-39.2017.4.03.8001

Documento nº 10946477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10941225, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ABRAO DE ALMEIDA - RF 4517, para o período de 06/06/2024 a 12/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946522/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017555-34.2018.4.03.8001

Documento nº 10946522

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE - RF 5620, para o período de 05/06/2024 a 06/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946864/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000389-81.2021.4.03.8001

Documento nº 10946864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942272, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS - RF 6958, para o período de 06/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946894/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003435-15.2020.4.03.8001

Documento nº 10946894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942273, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOYCE HELENA ZAMBONI - RF 8366, para o período de 06/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946916/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013541-31.2023.4.03.8001

Documento nº 10946916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONISE MEIRA CAMPOZANA - RF 8882, para o período de 07/06/2024 a 16/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946939/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007900-28.2024.4.03.8001

Documento nº 10946939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942283, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MATHEUS FARIAS MARTINS - RF 8956, para o período de 06/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10946981/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016526-41.2021.4.03.8001

Documento nº 10946981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10944340, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 04/06/2024 a 07/06/2024, formulado pelo servidor GUSTAVO BARROS BILARVA - RF 8497.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10947269/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001

Documento nº 10947269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10931472, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARTA LINO PINTO - RF 5771, para o período de 04/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10947295/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 10947295

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10945166, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10947344/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 10947344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10945975, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 06/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10947440/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067298-81.2016.4.03.8001

Documento nº 10947440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10946636, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO RODRIGUES DA ROSA - RF 965, para o período de 05/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10947485/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023044-47.2021.4.03.8001

Documento nº 10947485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10946714 e SEI nº 10946749, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS, RF. 8425, para os períodos de 06/06/2024, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 07/06/2024 a 03/12/2024, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10947606/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0030511-82.2018.4.03.8001

Documento nº 10947606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10942241, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE - RF 4081, para o período de 22/05/2024 a 05/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10948273/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054171-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10948273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10944806 e SEI nº 10944828, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON - RF 7984, para os períodos de **04/06/2024**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **05/06/2024 a 01/12/2024**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10948298/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054171-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10948298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 10918265, disponibilizado no Diário Eletrônico de 05/06/2024:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 10909170, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON - RF 7984, para o período de 28/05/2024 a 11/06/2024, nos termos dos artigos 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 10909170 e nº **10945338**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON - RF 7984, para o período de 28/05/2024 a **03/06/2024**, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10948537/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007121-20.2017.4.03.8001

Documento nº 10948537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10947521, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE FUMIE SUGAHARA - RF 5379, para o período de 13/05/2024 a 09/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10948538/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005302-14.2018.4.03.8001

Documento nº 10948538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10946998, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193, para o período de 09/06/2024 a 11/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10948539/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008007-72.2024.4.03.8001

Documento nº 10948539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10946934, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELIZABETH SOARES BARROZO - RF 3765, para o período de 06/06/2024 a 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10948543/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001539-68.2019.4.03.8001

Documento nº 10948543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10946858, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANA YUKI KANDA - RF 5541, para o período de 10/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/06/2024, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4954, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008082-14.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 84 (10950757));

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 10956876);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 21/06/2024, o servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, RF 6481, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal de Americana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10960789/2024

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10960772), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (10960784), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ILZE RUSSO MENDES, nos termos do artigo art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 19.01.2024, em folha normal

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10958084/2024

Considerando a Informação - SUFN da Divisão de Administração Funcional (doc. 10958012) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (doc. 10958080), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor FERNANDO CEZAR SILVA, RF 1577, na forma do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a partir de **27.07.2023**, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 27.07.2023 a 31.12.2023, autorizo o pagamento por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2024, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/06/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10953160/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010349-37.2016.4.03.8001

Documento nº 10953160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10949684, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF 3976, para o período de 10/06/2024 a 11/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10953176/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051562-23.2016.4.03.8001

Documento nº 10953176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10949850, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA - RF 2010, para o período de 10/06/2024 a 11/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10953220/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011667-55.2016.4.03.8001

Documento nº 10953220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10949877, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE - RF 999, para o período de 04/06/2024 a 08/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10953227/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011667-55.2016.4.03.8001

Documento nº 10953227

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10949906, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE - RF 999, para o período de 10/06/2024 a 14/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10953385/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064035-07.2017.4.03.8001

Documento nº 10953385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10949933, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRIANO LOTTI - RF 2375, para o período de 05/06/2024 a 18/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10953389/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003855-25.2017.4.03.8001

Documento nº 10953389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10949964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI - RF 1881, para o período de 10/06/2024 a 11/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10953396/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 10953396

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10950171, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 10/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10953404/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 10953404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10950296, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o período de 10/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10953416/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 10953416

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10950467, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346, para o período de 11/06/2024 a 14/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10953423/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024736-86.2018.4.03.8001

Documento nº 10953423

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10949799, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MAURICIO PORFIRIO - RF 4687, para o período de 07/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIASUCC N° 42, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A **DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do **Contrato nº 08.386.10.24** (doc. SEI 10924705) cujo objeto consiste prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de Americana**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Técnico Titular:

FERNANDO FERREIRA
RF 5270
CPF 051.331.888-70

II - Fiscal Técnico Substituto:

GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JÚNIOR
RF 6400
CPF 026.652.134-78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/06/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCC N° 44, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A **DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do **Contrato nº 08.388.10.24** (doc. SEI 10924732) cujo objeto consiste prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de Piracicaba**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Técnico Titular:

GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA

RF 1714

CPF 097.738.698-81

II - Fiscal Técnico Substituto:

DENIS CORREA BARBOZA

RF 2223

CPF 123.567.668-47

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/06/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCC Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A **DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do **Contrato nº 08.387.10.24** (doc. SEI 10924722) cujo objeto consiste prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de Barueri**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Técnico Titular:

VALTER RUIVO DA SILVA

RF 6626

CPF 130.735.548-07

II - Fiscal Técnico Substituto:

VANDERLEIA ZORTEA

RF 4689

CPF 758.754.039-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/06/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCC Nº 46, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do **Contrato nº 08.385.10.24** (doc. SEI 10924702) cujo objeto consiste prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de São João da Boa Vista**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.**, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Técnico Titular:

ADONIS FERREIRA

RF 4971

CPF 173.809.438-39

II - Fiscal Técnico Substituto:

JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA

RF 2782

CPF 021.440.548-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/06/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 372, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/06 às 12h de 28/06/2024	8ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 28/06 às 12h de 01/07/2024	5ª	HAROLDO NADER

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 13/06/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 131, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CARGO EM COMISSÃO - FÉRIAS DO TITULAR - SUBSTITUIÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **NELSON LUIS SANTANDER**, Diretor de Secretaria (CJ-03), RF 2157, estará em gozo de férias no período de **17 a 28/06/2024**;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI**, Analista Judiciária, RF 6367, para substituí-lo no período acima mencionado, no exercício do cargo em comissão também referenciado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal, em 13/06/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 105, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ TITULAR DA 17ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

I. CONSIDERANDO as compensações devidamente cadastradas da servidora **PATRÍCIA KELLY LOURENÇO**, RF 3810 - SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS ORDINÁRIOS (FC 5) nos dias 19/01/2024, 26/01/2024, 13/06/2024 e 14/06/2024;

II. CONSIDERANDO as férias da servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI** - RF 6957, CJ-3, no período de 01/07/2024 a 08/07/2024 e as compensações devidamente cadastradas no E-GP nos dias 10/07/2024, 11/07/2024 e 12/07/2024;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **BRENO IGREJA DE FREITAS**, RF 8771, em substituição a servidora **PATRÍCIA KELLY LOURENÇO**, RF 3810 - SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS ORDINÁRIOS (FC 5) no período de 19/01/2024, 26/01/2024, 13/06/2024 e 14/06/2024;

II. DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057**, em substituição a servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, CJ-3**, nos dias 01/07/2024 a 08/07/2024, 10/07/2024, 11/07/2024 e 12/07/2024;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 13/06/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 382, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
21.06 a 28.06.2024	2.ª Vara Gabinete JEF	Dra. Fernanda Carone Sborgia

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 11/06/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04VNº 116, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A EXCELENTÍSSIMA Drª. ANDREIA FERNADES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Estabelecer a escala do plantão que se realizará nos dias:

- **15.06.2024 - sábado**

Sílvia Helena de Souza Ribeiro Fávero - RF 2755

Marcelo de Almeida - RF 2650

- **16.06.2024 - domingo**

Marta Pereira Bidurin - RF 6909

Sílvia Helena de Souza Ribeiro Fávero - RF 2755

- **19.06.2024 - feriado - quarta-feira**

Fernanda Watanabe Escavassini - RF 4137

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 13/06/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 103535373729772381014160759060283183001

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBP-03VNº 71, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKERMEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO que a servidora FRANCINI PANONKO – RF 6097 – Oficial de Gabinete esteve em licença saúde pelo período de 20/05 a 07/06/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA DE ABREU TUCUNDUVA – RF 3157 para substituí-la no período de 20/05 a 28/05/2024 e 30/05 a 02/06/2024.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, data da assinatura digital.

OLIVEIRA

ANALÚCIA IUCKER MEIRELLES DE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 12/06/2024, às 06:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1239, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC6

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0020706-71.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL CAMPO FIGUEIREDO, R.F. 6113, para substituir o servidor RICARDO CASERTA, R.F. 5911, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **01/04/2024 a 12/04/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2024, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1238, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC6

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0000639-80.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA TIEMI SUMIKAWA, R.F. 7161, para substituir o servidor RAFAEL DA SILVA ANDRADE, R.F. 6780, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **22/04/2024 a 30/04/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/06/2024, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº 08/2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, nos dias 10, 11 e 12/06/2024.

Ainda, CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis Diversos" (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, esteve em gozo de férias no período de 03/06/2024 a 09/06/2024, bem como compensou parte dos dias trabalhados em plantão judiciário nos dias 10, 11 e 12/06/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 7003, para ocupar a referida função comissionada (FC-5), no período supracitado, totalizando 10(dez) dias.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 14/06/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIADFORMS Nº 292, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Dispensa de licitação. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

I- Nomear como fiscal do contrato oriundo do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10421583/2023, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **PING TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 15.309.955/0001-00**, cujo objeto consiste na prestação de serviço e programação das Centrais PABX, para atendimento automatizado de ligações da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul, o servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, RF 7067;**

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 19/04/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1ª VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01V Nº 153, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Retifica a Portaria NAVI-01V nº 147, de 16 de fevereiro de 2024

O Doutor **HUGO DANIEL LAZARIN**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Navirai, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria NAVI-01V nº 151, de 1º de abril de 2024, que estabeleceu a Escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal de Navirai/MS, para que, **onde se lê:**

I. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 28/06 a 05/07/2024	Adriana Evarini, Técnica Judiciária, RF 7453

Passa-se a ler:

I. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDORES
---------	------------

Art. 2º - Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria NAVI-01 V nº 151, de 1º de abril de 2024.

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 13/06/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.